



PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 028/SMADS/2017

PROCESSO nº: 6024.2017/0002467-9

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
- 1.2. Modalidade *0 a 6 anos*
- 1.3. Capacidade de atendimento:
- 1.4. Nº total de vagas: 20 vagas, e 02 vagas para atendimento em Baixas Temperaturas
 - 1.4.1. Turnos: ininterrupto – 24hs diárias
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: não se aplica
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros: não se aplica
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Penha
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Cangaíba, Penha, Vila Matilde e Arthur Alvim.
- 1.7. Nome fantasia: PORTA DE ENTRADA NOSSO LAR I
- 1.8. O objeto desta Proposta é a celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS, sob supervisão da SAS Penha, cuja publicação encontra-se em edital de Diário Oficial da Cidade e sítio eletrônico da SMADS sob número 028/SMADS/2017 – Processo nº 6024.2017/0002467-9.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar
- 2.2. CNPJ: 67.139.907/0001-07
- 2.3. Endereço completo: Rua Jalisco nº 12, Água Rasa, São Paulo - SP
- 2.4. CEP: 03343-030
- 2.5. Telefone(s): (11) 2020 8880
- 2.6. E-mail: nossolar@capsnossolar.org.br
- 2.7. Site: www.capsnossolar.org.br
- 2.8. Nome da Presidente da OSC: Cristiane Fernandes Saes Lobas
 - 2.8.1. CPF: 093.356.548-84
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 14.184.933-2 – SSP-SP
 - 2.8.3. Endereço completo: Rua Toriba, 260 – Vila Carnero, São Paulo – SP, CEP 03191-130
 - 2.8.4. Histórico da Organização:

O Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar foi fundado em 01/07/1991, a partir do desmembramento do Centro Espírita A Caminho da Luz, onde funcionava desde 23/05/1987 como Departamento de Assistência Social, passando a ter personalidade jurídica própria desde então. Tendo como objetivo



atender à comunidade de baixa renda em suas necessidades básicas, como alimentação, educação e apoio social, oferecendo ainda educação profissional, implantou obras assistenciais para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias de baixa renda, e crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Atualmente a organização é mantenedora de 14 unidades de CEI – Centro de Educação Infantil conveniados com a SME – Secretaria Municipal de Educação do Município de São Paulo, numa parceria que já dura mais de vinte anos, com foco na excelência e aprimoramento constante do trabalho para que a criança seja sempre a maior beneficiada. Cada unidade de CEI – Centro de Educação Infantil - tem sua personalidade jurídica (CNPJ) próprio, porém, como mantida, cada uma é filial da Matriz.

O Nosso Lar mantém ainda 9 unidades de atendimento conveniadas com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e uma unidade conveniada com a SAS – Secretaria de Assistência Social do Município de Guarulhos. Nessas unidades o atendimento pauta-se na legislação vigente em todos os âmbitos, sempre mantendo o padrão de excelência e qualidade no atendimento, oferecendo acolhimento à 95 crianças e adolescentes nos 5 SAICAS (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), atividades de fortalecimento de vínculos para 300 crianças e adolescentes nos 2 CCAs (Centro para Crianças e Adolescentes) e para 200 idosos no NCI (Núcleo de Convivência do Idoso), bem como para 1200 jovens e adultos no CEDESP (Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo) e por fim oferecendo acolhimento para 57 idosos na ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) – em Bonsucesso, município de Guarulhos.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Tomamos por justificativa da importância de continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças baseando-nos na realidade social da cidade de São Paulo, sobretudo as que se encontram na região da Penha e bairros de abrangência Arthur Alvim, Cangaíba e Vila Matilde. O atual panorama em que a sociedade, como um todo, se encontra, de uma realidade onde as famílias têm seus direitos violados sendo, portanto, vítimas de vulnerabilidade e perda do exercício da cidadania, infelizmente temos nos deparado com índices de risco e violação de direitos das crianças e adolescentes, e de suas famílias, cada vez mais alarmantes tornando assim necessária a continuidade do Serviço de Acolhimento para Crianças, a fim de que através de atitudes continuadas possam ser garantidas a proteção da criança e de sua família, de modo a assegurar seus direitos com qualidade pela articulação com a Rede local.

Essas famílias, residentes na região do Distrito Penha e áreas abrangentes, cujos pais e filhos - esses não incomumente desde o nascimento; são indivíduos



que necessitam de toda atenção e ação que os possa favorecer, a fim de resgatarem seu direito à cidadania e a vida emocional estabilizada devido à fragilidade em que se encontram. Dentre as diversas ações que as Políticas da Assistência Social preconizam está a preservação de vida e garantia de direitos à Criança e Adolescente e às suas famílias, razão da existência e portanto, da continuidade do Serviço de Acolhimento para Crianças.

Em meio à situação de vulnerabilidade as famílias, onde muitas crianças estão em situação pessoal e social de risco, vítimas de maus tratos, vítimas de abusos e negligência, abandono, situações em que familiares ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e de proteção; devido à condição atual da sociedade onde famílias inteiras estão envolvidas no mundo de criminalidade e drogas, sendo crianças as vítimas mais frágeis, cujas necessidades ainda estão longe de serem satisfatoriamente atendidas; faz-se necessário a manutenção e continuidade do Serviço de Acolhimento para Crianças, para que essas crianças possam ter seus direitos atendidos e que tenham mais possibilidades de se desenvolverem, tendo amenizadas, enquanto não podem ser sanadas, as dificuldades geradas pela desigualdade social atual, tais como o direito à convivência familiar e comunitária, atenção em saúde e educação, bem como que as famílias possam contar com orientações, encaminhamentos, serviços disponíveis na rede e em sua região de moradia, conhecimento dos atendimentos disponibilizados e de direito como benefícios e demais programas.

Em outras palavras, a existência do Serviço de Acolhimento institucional para Crianças, se justifica na garantia do atendimento disponibilizado pela Assistência Social que promove aos acolhidos e seus familiares em seus variados graus de vulnerabilidade, contribuindo através de acolhimento de qualidade, com orientações, encaminhamentos, e acompanhamentos, não só aos acolhidos como frisamos, mas também às suas respectivas famílias, por meio de articulação das crianças acolhidas, suas famílias, à interação com a comunidade e principalmente em articulação com a rede de serviços sócio assistenciais relacionada aos atendimentos dos usuários do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, articulação esta que se dá através de busca por atendimento nos serviços disponibilizados na região, em contato com CRAS Penha, CREAS Penha e SAS Penha, a fim de atender as necessidades identificadas em estudos de casos, juntamente com os serviços de rede que englobam Equipamentos de Saúde, de Educação, de Lazer e Cultura e de Segurança.

O que garante o atendimento de qualidade às crianças e suas famílias é desenvolver as atribuições de Serviço de Acolhimento com padrões e determinações de acordo com a legislação de Assistência Social vigente em concordância com PLAS, LOAS, Portarias, Tipificação, resoluções e determinações da SMADS, sob supervisão da SAS-PENHA ou SAS-PENHA-PE como denominada, supervisão de técnicos e coordenadores de CREAS-PENHA e articulação junto ao CRAS-PENHA, bem como vinculação e articulações com serviços de outras regiões, caso se faça necessário.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO



1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco; horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; mecanismos para avaliação das atividades; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

Indicadores: participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.



As metas serão aferidas em supervisões de SAS-PENHA, CREAS-PENHA, avaliação e acompanhamento de relatórios ou outros instrumentais, na elaboração de PIAs, em conjunto com CREAS-PENHA, equipe técnica de Fóruns de referência dos casos e Conselhos Tutelares, preenchimento de Planilhas de SISA, bem como registro diário de movimentação e participação em atividades, Prestação de Contas, participação em capacitações e supervisões/reuniões em SAS-PENHA, CREAS-PENHA, CRAS-PENHA, SMADS, ou outros, na demanda encaminhada aos serviços da Rede, no atendimento ofertado aos usuários

Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

Para cada dimensão serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários

- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família

- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS



1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Através da apresentação de ambiente organizado e acolhedor, da garantia de acessibilidade ao serviço, espaço físico adequado à quantidade dos acolhidos, da execução de manutenção do espaço físico e materiais utilizados neste, através da oferta de alimentos em quantidade e de qualidade.

Para manutenção do espaço físico, é importante informar que todas as manutenções preventivas e corretivas no imóvel, mobiliário e equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, são de responsabilidade da mantenedora e serão realizadas com a verba do Termo de Colaboração firmado entre a OSC e a SMADS, portanto todos os itens utilizados, bem como a mão de obra serão pagos através da verba mensal do referido Termo de Colaboração, incluindo os itens: pregos, parafusos, lâmpadas, reatores, canos, torneiras, chuveiros, espelhos de tomadas, tomadas, fios, conduites, tijolos, pedras brita, areia, cimento, cimento e colam, azulejos, pisos, cerâmica, tinta, massa corrida, gesso, ralos com proteção para insetos, telas contra insetos entre outros itens indispensáveis para o correto funcionamento do serviço e que componham os sistemas hidráulicos, elétricos, de cobertura, pintura e alvenaria, ferragens; portanto sempre que necessário, deverá ser informado para a técnica supervisora do CREAS sobre as manutenções necessárias através da Supervisão técnica in loco.

Outros itens que são importantes e que precisam de citação são os valores utilizados mensalmente no pagamento com a dedetização do imóvel, além do da limpeza e manutenção das caixas d'água, filtro de água, e o "Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros" (AVCB) em datas pré-determinadas em laudo.

Outros itens importantes: despesa mensal com as concessionárias: água, luz, telefone, além do IPTU do imóvel e aluguel. Portanto todos os itens acima citados, são pagos através da verba mensal do Termo de Colaboração firmado entre a OSC e a SMADS no "Elemento Outras Despesas".

Para a correta manutenção do espaço físico em condições, faz-se necessário também a utilização de materiais de limpeza, que são adquiridos mensalmente por meio de compras que serão pagas com a verba do Termo de Colaboração firmado entre a OSC e a SMADS, como abaixo:

Água Sanitária	Esponja Dupla Face	Sabão Líquido
Alcool 70 e gel	Flanela	Sabão em Pedra
Alvejante Roupa Colorida	Frasco Plástico Válvula Pump	Sabão em Pó
Amaciante Roupas	Limpa Forno	Sabonete Líquido
Cera Brilho Fácil	Limpa Pedra	Esponja Fibrado
Cloro	Limpa Vidros	
Desengordurante	Limpador Multi-Usos	
Desentupidor de Banheiro	Lustra Móveis	
Desentupidor de Pia	Pá P/ Lixo	
Desentupidor de Pia Cabo Longo	Pano Multi Uso Perfex	
Desinfetante a 2% Cloro Ativo ADECLOR 2%	Pasta de Brilho	



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

Desinfetante Bactericida-Bruto-Lysoform	Pedra Sanitária
Desinfetante	Prendedor de Roupas
Desodorizador de Ambiente	Removedor
Detergente Neutro	Sapóleo Líquido

A alimentação ofertada aos usuários do serviço é adquirida em quantidade e qualidade e de acordo com as orientações das normativas vigentes, bem como são armazenadas e preparadas em condições higiênico sanitárias e conforme orientações da COVISA. Os acolhidos recebem diariamente cinco refeições diárias, com cardápio variado tendo atenção para as orientações especificadas de saúde de cada acolhido indicado pelo médico de referência da UBS Emílio Santiago, ou dos Especialistas que acompanham o acolhido caso necessário. Os cardápios são elaborados a partir da orientação técnica das nutricionistas da própria COVISA no curso de capacitação e manuais disponibilizados pelo órgão, e que atendem ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional. O cardápio deverá estar afixado em local visível.

Os alimentos serão adquiridos com verba mensal do Termo de Colaboração firmado entre a OSC e a SMADS, em compras mensais ou em reposições de acordo com a necessidade, contemplando itens perecíveis, não perecíveis e hortifrutí:

Alimentos não perecíveis (entre outros):

Achocolatado	Chá de Erva Doce	Feijão Preto	Mostarda
Açúcar Refinado	Chá de Erva Cidreira	Fermento Biológico Fresco	Mucilon
Amaciante P/Carne	Chá Mate	Fermento Pó	Neston Vitaminas
Ameixa em Calda	Chantilly	Flocos de Milho	Óleo
Amido de Milho	Chocolate ao Leite - Barra	Folha de Louro	Orégano
Arroz	Chocolate Branco	Fubá	Pão de Forma
Alum Sólido	Chocolate em Pó - Solúvel	Geleia	Pão de Queijo
Aveia Fina	Chocolate Granulado Chocolate	Goiabada	Pêssego em Calda
Aveia Grossa	Chocolate Granulado - Colorido	Grão de Bico	Feijão branco
Azeitonas Verdes	Côco Ralado	Groselha	Pão francês
Bananada	Confeito Bolas de Chocolate	Ketchup	Requeijão
Batata Palha	Cravo da Índia	Lasanha Pré-Pronta	Sal
Biscoito Água e Sal	Creme de Cebola	Leite Condensado	Sardinha em Óleo
Biscoito Água e Sal	Creme de Leite	Leite de Côco	Seleta de Legumes
Biscoito Banana e Canela	Creme de Leite	Leite de Soja	Suco
Biscoito Cream Cracker	Cremsgema	Leite integral	Trigo P/Kibe
Biscoito de Côco	Curau - Pó P/Preparo	Lentilha	Uva Passa
Biscoito Leite	Doce de Leite Pastoso	Macarrão	Vinagre
Biscoito Maisena	Ervilha	Maionese	Leites especiais
Biscoito Maria	Extrato de Tomate	Manjar	Leite fórmula 1
Café Torrado e Moído	Farinha de Mandioca	Margarina	Leite fórmula 2
Canela em Casca	Farinha de Milho	Mel	Balas
Canela em Pó	Farinha de Rosca	Milho	pirulitos
Canjica de Milho	Farinha de Trigo	Mingau de Milho	iogurtes
Cereal - "Sucrilhos"	Farinha Láctea	Mistura P/Bolo	



Chá de Camomila

Feijão Carioca

Molho de Tomate

Alimentos Percíveis – Carnes (entre outros):

<u>Carne bovina:</u>	<u>Frios e Laticínios:</u>
Acém: pedaço / moida	Muçarela
Coxão mole: bife / pedaço	Presunto
Patinho bife	Mortadela
Largato pedaço	Salsicha
Costela	Salame
Fígado	Linguiça Toscana
Músculo	Linguiça defumada
<u>Carne suína:</u>	Hamburger
Bisteca	<u>Frango:</u>
Pernil	ovos
Lombo	Peito
Costela	Coxas e Sobrecoxas
Bacon	Sassami
<u>Peixe:</u>	
Cação	
Merluza	
Pescada	

Alimentos Percíveis, Hortifruti (entre outros):

<u>Legumes:</u>	<u>Verduras</u>	<u>Frutas</u>
Abóbora	Acelga	Abacate
Abobrinha	Agrão	Abacaxi
Alho	Alface	Banana
Batata doce	Almeirão	Caqui
Berinjela	Brócolis	Goiaba
Beterraba	Cebolinha	Laranja
Cebola	Coentro	Limão
Cenoura	Couve	Melancia



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

Chuchu	Espinafre	Melão
Couve-Flor	Hortelã	Maçã
Inhame	Manjerição	Manga
Mandioca	Rúcula	Mamão
Mandioquinha	Salsa	Maracujá
Milho	Salsão	Mexerica
Pepino	Cenoura	Quiuí
Pimentão	Pêssego	Tomate
Repolho		Uva
Batata		

2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

O serviço será executado conforme Demonstrativo de Custeio de Serviço, sendo prevista flexibilização mensal dos recursos nos termos dos artigos 70, 71 e 72 da Portaria 55/SMADS/2017; os pagamentos serão realizados mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica, boleto bancário, cheque ou espécie conforme artigo 86 os da Portaria 55/SMADS/2017. No caso do serviço SAICA, existe a previsão de despesas mensais em espécie para atendimento emergencial de usuários que são acolhidos e necessitam de itens de vestuário, medicação de uso contínuo, material escolar, mochilas, guarda chuvas, e demais itens que compõem as necessidades do acolhido, onde realizam-se compras em diversos estabelecimentos comerciais, em pequenas quantidades e diversidade de itens de baixo custo, impossibilitando a emissão de boletos bancários e prevendo pagamento em espécie, que será apresentado no demonstrativo inserido no item 7.6.

No Demonstrativo de Custeio de Serviço estão previstas despesas de custos diretos e indiretos conforme artigos 66, 67 e 68 da portaria 55/SMADS/2017, devendo ser considerados de acordo com a tipificação do serviço.

De acordo com o artigo 69 da portaria 55/SMADS/2017, os custos com internet de banda larga e despesas com serviço de contabilidade são considerados como custos indiretos, podendo ser pagos com os recursos da parceria, uma vez que são imprescindíveis para a execução do serviço.

- As condições tecnológicas no imóvel deverão garantir operar o Banco de Dados informatizado dos acolhidos no serviço, através de computadores com configurações que comportem acesso a sistema de dados e provedores de internet de banda larga mantendo atualizados os dados cadastrais dos acolhidos no serviço em Banco de Dados específico a ser disponibilizado por SMADS. Assim como, alimentará os sistemas de controle de dados informatizados ou manuais, adotados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo.



Sendo considerados itens de alimentação, previsão de itens de vestuário, previsão de material de escritório indispensável para a execução do serviço, despesas com atividades externas (passeios, transporte, alimentação, ingressos, etc.) e complementares. Eventualmente poderão ocorrer gastos fora do padrão que contemplem datas comemorativas, alimentação diferenciada para eventos que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, festas de confraternização, atividades socioeducativas, culturais e de lazer, devendo ser justificadas no período de ocorrência.

A sede da organização manterá em local específico e de acordo com exigências legais, arquivos dos documentos financeiros, contábeis, fiscais e administrativos, pelos prazos determinados e nos meios físicos e digitais.

3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

O Serviço de Acolhimento para Crianças conta com 31 funcionários em seu quadro, sendo que destes – 18 orientadores sócio educacionais com formação em nível médio, 16 trabalham em regime 12x36 e 02 folguistas - trabalham em regime de 40 hs sendo 01 diurno e 01 noturno; 06 agentes operacionais alfabetizados em regime 12X36 e 01 agente operacional em regime 40hs; 01 Técnico Assistente Social, com formação em nível superior em Serviço Social - com carga horária 30hs semanais – (o profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30hs em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº12.317/2010); 01 Técnico Psicólogo com formação em nível superior na área de Psicologia em regime 12X36hs; 01 assistente técnico com formação em nível superior em pedagogia em regime 12X36, e 01 gerente de serviço com formação em nível superior em regime 40hs semanais.

A gestão do serviço será realizada pelo pessoal constante no quadro de Recursos Humanos descrito acima, sendo que o Departamento de Recursos Humanos, Supervisão, Assessoria Jurídica, Logística e Finanças será centralizado no Escritório Central da Organização Social.

O processo de seleção será realizado pela OSC atendendo os requisitos do artigo 56 da portaria 55 e a capacitação continuada será em parceria com SAS/ Penha, CREAS/ Penha, SMADS/ Proteção Social Especial e Espaço do Aprender Social e dos profissionais, através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências.

Periodicamente são realizadas ações de formação ofertadas pelo Poder Judiciário por meio do Fórum Penha, e de outros parceiros como: Instituto Fazendo História e Mesa Brasil, nos quais participam alguns funcionários que posteriormente fazem a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e os transmitem aos demais funcionários do serviço com acompanhamento da equipe técnica.

A supervisão do serviço abrange os aspectos técnicos, operacionais, as condições do espaço, a oferta de alimentos e acompanhamento dos casos. A Supervisão Técnica poderá ser considerada interna, quando realizada visita in loco pelo gestor da parceria e quando promovida supervisão coletiva; ou externa, quando requerer especialistas externos em temáticas relacionadas ao trabalho desenvolvido pela(s) equipe(s) de profissionais do SUAS.



A Supervisão Técnica tem como estratégia de ação visitas técnicas:

Supervisão Técnica in loco, compreende equipes profissionais de um único serviço parceiro, bem como seus usuários. Devendo o gestor da parceria se orientar pelas dimensões a serem monitoradas e avaliadas de forma dialogada e participativa, expressas nos instrumentais instituídos na referida portaria.

Supervisão Coletiva compreende equipes profissionais de mais de um serviço da rede sócio assistencial, agrupados pela mesma tipologia, por segmentos sociais semelhantes, ou pelo território da mesma abrangência. Devendo os supervisores de SAS ou Coordenador CRAS, CREAS e Centro Pop versar sobre necessidades levantadas pelos gestores das parcerias quanto ao tipo, volume e padrões de qualidade, considerando o trabalho em rede e procedimentos técnico-administrativos, preceitos éticos e teóricos, ou ainda, metodologias específicas de atendimento e oferta.

No Serviço de Acolhimento Institucional para crianças está garantido o funcionamento ininterrupto (24hs diárias).

Através de reuniões mensais dos profissionais do Serviço de Acolhimento, serão sanados os problemas e sugeridas novas formas de trabalho quando necessárias para um bom funcionamento do serviço, a fim de orientar, manter ou corrigir a postura ética dos profissionais do serviço, visando sempre ofertar atendimento de qualidade aos acolhidos.

Com a finalidade de manter e salvaguardar os dados de cada acolhido existem na unidade dois espaços destinados à guarda organizada de registros em prontuários sociais e de saúde, onde constam as informações sobre a chegada do acolhido - data e hora, seu estado geral, documentos pessoais, cópias de documentos com foto dos genitores, registros de desenvolvimento escolar, registros de visitas domiciliares e encaminhamentos de genitores e familiares à rede, registros das visitas realizadas pelos familiares no período de acolhimento, acompanhamentos e orientações de médicos especialistas, bem como consultas, exames e resultados dos mesmos.

4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários

Respeitando-se os limites impostos por idades é trabalhado o grau de participação do acolhido na construção das normas de convivência, especificamente no SAICA para crianças de 0 a 6 anos, a maioria dos acolhidos tem idades entre 0 e 3 anos, sendo necessário que todas as regras sejam construídas de modo a priorizar a proteção, orientação e cuidados com as crianças.

A atualização de registros dos usuários acontece sempre que necessário na elaboração de PIAs, instrumentais de SISA e de outros.

A socialização das informações dos acolhidos acontece respeitando-se as exigências de sigilo e respeito à garantia de direitos, sendo enviadas informações apenas para os órgãos de direito, ou seja, CRAS/CREAS/SAS das regiões de



moradia dos acolhidos e do território do SAICA, Fóruns, Conselhos Tutelares, Rede de Saúde e Educação.

A discussão de casos acontece continuamente no espaço do SAICA e com a participação da supervisão, em audiências concentradas, com a participação da rede socioassistencial.

Os profissionais da equipe técnica tem entre suas atribuições a identificação de usuários elegíveis para os Programas de Transferência de Renda ou para o Benefício de Prestação Continuada, através do CadÚnico.

Através do atendimento com o usuário e seus familiares, constrói-se o mapeamento das relações afetivas do acolhido que servirá como base para o trabalho de estudo de casos.

As atividades planejadas visam oportunizar aos acolhidos a garantia de seus direitos, tendo por objetivo a aquisição de proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono, no caso de SAICA para crianças de 0 a 6 anos, a participação dos acolhidos limita-se tendo por base a faixa etária que não permite muitas intervenções por parte dos acolhidos.

Na GRAS (Grade de atividades da Assistência Social), são previstas atividades externas e internas, visando a socialização, fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares, respeitando-se as restrições judiciais com as famílias e garantindo a convivência familiar e comunitária.

Os mecanismos de avaliação das atividades acontecem através de instrumentais definidos em legislação específica e pela supervisão in loco, supervisão institucional, e rodas de conversa com os usuários e familiares;

Todos os usuários do serviço são estimulados a participarem das atividades propostas, respeitando-se o direito de escolha individual;

Respeita-se a formação religiosa dos acolhidos, possibilitando assistência religiosa, àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças, mantendo a laicidade do serviço;

5 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família

Através do atendimento com o usuário e seus familiares, constrói-se o mapeamento das relações afetivas do acolhido que servirá como base para o trabalho de estudo de caso;

Organização da rotina semanal da equipe técnica prevendo: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS, rede de serviços socioassistencial e a outras políticas públicas;

Escuta individual e reuniões socioeducativas com os familiares que possibilitem a troca de experiências e a participação dos mesmos no planejamento das atividades;

A principal aquisição dos familiares pretendida nas atividades desenvolvidas é a superação de sua fragilidade individual, bem como oportunizar condições para vencer o risco social e a violência a que estão expostos, bem como melhorar a auto estima para atingir suas potencialidades e que com o fortalecimento dos vínculos emocionais com seus filhos, possa reaver a guarda dos mesmos;



Há também o olhar para que nas atividades sejam oportunizadas condições de desenvolver habilidades de socialização e convívio através do respeito às regras de convivência no espaço do SAICA e atividades externas.

Serão desenvolvidas pesquisas e reuniões com a participação dos familiares para discussão e avaliação do serviço prestado. Assim como, será incentivada a expressão de sugestões nas reuniões e encontros entre famílias.

Os profissionais dos serviços, notadamente a equipe técnica, são treinados nos momentos de formação e nas reuniões de avaliação do serviço, para adquirirem habilidades de mediação de conflitos.

As visitas domiciliares estão previstas e são realizadas de modo a acompanhar cada caso.

A Referência e Contrarreferência - envolve a articulação intersetorial e uma rede socioassistencial formada e que funcione corretamente, possibilitando a garantia de direitos das famílias - está garantida na organização da rotina do serviço.

Todos os familiares são estimulados a participarem das atividades propostas, respeitando-se o direito de escolha individual.

6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

Leitura do território a partir do diagnóstico socioterritorial, para conhecimento e reconhecimento.

Busca ativa para a identificação de dificuldades e potencialidades do território.

Articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial do território, com o objetivo de proporcionar atividades intergeracionais, conhecimentos dos direitos e deveres, benefícios à saúde e outros que proporcionem a melhoria da qualidade de vida e convivência com os pares.

Mensalmente e semestralmente são acionados recursos de saúde, educação, cultura, esportes e lazer, no território de abrangência do serviço, de acordo com as necessidades e oportunidades que se apresentam.

A identificação e articulação com outros atores da rede socioassistencial, como organizações, fóruns, recursos da rede privada e pública (especificados detalhadamente no item 6.8), dentre outros, objetivando o atendimento aos usuários e familiares, acontece continuamente.

A identificação das ofertas de atividades de eventos comunitários, passeios ou atividades externas em articulação com demais serviços da rede, bem como outros setores públicos e privados do território acontece por meio da participação ativa na rede socioassistencial com a troca de informações entre as equipes dos serviços, oportunizando a garantia de direitos aos usuários e familiares.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo



O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças atenderá crianças em situação de risco pessoal e social, na faixa etária de 0 à 6 anos, de ambos os sexos, portadores ou não de necessidades especiais, portadores ou não de doenças infectocontagiosas, sós ou em grupos de irmãos operando com funcionamento ininterrupto (24hs diárias), destinado ao atendimento de vinte crianças e mais duas vagas na vigência da Operação Baixas temperaturas.

Deverá garantir que toda criança que necessite de acolhimento receberá atendimento e que haverá diversificação dos serviços ofertados, bem como articulação entre as políticas públicas, de modo a proporcionar respostas efetivas às diferentes demandas dos usuários.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças ocupa imóvel locado pela Organização Social, situado na Rua Pixurim, 159 – Vila Marieta – Penha – São Paulo – SP. Está localizado em área residencial próximo às estações de Metrô Vila Matilde e Penha, com facilidade de transporte coletivo – ônibus, para outras regiões.

Trata-se de uma residência sem placas, de natureza institucional e sigilosa para preservação da integridade do público atendido.

Entrada: 1 espaço em garagem utilizado com brinquedos de playground e atividades lúdicas; 1 espaço fechado com 2 divisórias onde são armazenadas fraldas, e outros estoques.

Piso Térreo: 1 ampla sala de TV com 3 sofás, televisão, aparelho de som e vídeo 1 mesa e cadeiras para atividades; 1 sala para a equipe técnica equipada com 3 mesas, 6 cadeiras, 3 computadores, 1 impressora, 1 impressora/fax, 1 arquivo, 2 armários pequenos, 1 estante e 1 armário grande; 1 armário (sob a escada) onde são armazenadas fantasias, enfeites para festas, mochilas escolares e algum material pedagógico; 1 banheiro; 1 sala de jantar equipada com mobiliário de acordo, 1 cozinha também equipada com mobiliário e itens de eletrodomésticos de acordo com a necessidade; 1 espaço externo lateral, que é utilizado com mesinhas para atividades e 1 armário como almoxarifado pedagógico.

Fundos: 1 lavanderia contendo 1 tanque, 2 máquinas de lavar roupas e uma secadora de roupas, além de 4 divisórias: 1 para arquivo e almoxarifado de alguns materiais como papel higiênico, utensílios de cozinha; 1 para produtos de limpeza; 1 para bens patrimoniais fora de uso; 1 para roupas; e 1 vestiário para funcionários com armário individual, 1 banheiro para uso masculino.

Piso Superior: 1 quarto para bebês de 0 à 8 meses; 1 banheiro; 1 divisória utilizada como sala de apoio onde são guardadas medicações em uso, pastas de saúde individuais identificadas, onde se encontram prontuários médicos de cada criança contendo: cópia de certidão de nascimento, cópia de ofício de acolhimento, Carteira de Vacinação, Cartão SUS, Receitas Médicas, Exames Médicos, cartões de agendamentos de consultas e terapias, 3 cilindros de oxigênio – 3 m cada, para



inalações, bolsas para saídas à consultas e hospitais. Todas as medicações somente serão ministradas com receituário médico, esta sala permanece fechada com acesso somente para orientadores sócio educacionais e equipe técnica; 1 quarto para bebês de 8 meses à dois anos; 1 banheiro; 2 quartos para crianças entre 2 anos e 06 anos; todos os quartos contêm leitos e berços destinados aos acolhidos e quantidades suficientes para atender às faixas etárias.

Por se tratar de imóvel localizado em andar térreo da rua, permite o acesso de portadores de necessidades especiais ou usuários com dificuldade de locomoção, pois a entrada e saída do imóvel estão garantidas através do piso plano, sem obstáculos, portão com passagem ampla, e sendo espaço de garagem coberta a ser utilizada também para atividades lúdicas, dando livre acesso à sala de TV, cujo piso é plano e a porta de entrada ampla, possibilitando locomoção adequada à cadeirantes, com acesso à banheiro.

O espaço físico dispõe de ambiente que garanta a privacidade do atendimento e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço, sala destinada a atividades grupais, espaço aberto para desenvolvimento das atividades lúdicas, espaço para organização e elaboração de refeições e lanches, com mesas e cadeiras adequadas e em boas condições de uso, banheiros em ótimas condições de uso, iluminação e ventilação adequada, limpeza e conservação.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo contempla um conjunto de ações que se encontram em andamento ou a serem realizadas e integra a Rede de Proteção Social Especial, enuncia as prioridades e metas para os programas, projetos, Serviços e benefícios integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMADS- e se fundamenta nas diretrizes do Plano de Assistência Social 2009 -2012.

Este programa passou por apreciação e aprovação do Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS- estando em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS- e as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, especialmente a Res. Nº 145 de 15/04/2004 que estabelece a Política Nacional de Assistência Social PNAS e a Res. 130 de 15/07/2005 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB- SUAS). Esta ação em parceria tem como modelo conveniar-se com o Plano Municipal de Assistência Social, elaborado pela Prefeitura de São Paulo propondo soluções mais adequadas para os problemas sociais dessa cidade.

É através das orientações norteadoras apresentadas no Plano Municipal de Assistência Social que irá ocorrer a vinculação da ação no desenvolvimento de ações de proteção social aos usuários e suas famílias visando a superação de suas necessidades, bem como a observância incondicional aos eixos estruturais de



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

matricialidade sócio-familiar, a territorialização, a preservação dos vínculos familiares e comunitários no cotidiano institucional.

É fundamental a participação da rede local na inclusão em especial de crianças na comunidade, quanto aos familiares dos acolhidos é de extrema importância a possibilidade de participação de cursos de capacitação e inserção em mercado de trabalho. Será a partir da rede local que ocorrerá a mobilização de órgãos oficiais, lideranças, organizações não governamentais, família, comunidade, comércio e empresas, e manter articulação sistemática com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-PENHA, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS-PENHA, Sistema de Garantia de Direitos- SGT, Conselhos Tutelares – CT, Varas da Infância, Ministérios, Vara de Execução da Juventude e Defensoria Pública. Sempre sob supervisão de SAS-PENHA.

Importante ressaltar que todas as ações oferecidas pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, seguirão as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, buscando o seu enquadramento e resultados. Portanto no que tange ao desenvolvimento e execução das ações relativas ao serviço, será observado e seguido o Plano da Assistência Social – PLAS, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, os Decretos e Portarias da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS, que se aplicam a este tipo de serviço, como também serão respeitadas as obrigações e determinações contidas na legislação a nível Municipal, Estadual e Federal, além de princípios e eixos norteadores do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças à Convivência Familiar e Comunitária, distribuídos em quatro eixos estratégicos e articulados entre si, a saber:

Eixo 1 - A análise da situação e sistemas de informação-

- É através da investigação técnica em relação à situação familiar das crianças em seu contexto sociocultural e econômico que poderão ser identificados os fatores que favorecem ou ameaçam a convivência familiar e comunitária, bem como o aprimoramento e valorização da comunicação entre o Sistema de Informação sobre a criança e sua família, com ênfase no apoio sociofamiliar, programas de famílias acolhedoras, acolhimento institucional e adoção.
- A partir da análise das necessidades das famílias das crianças acolhidas e atendidas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos e, serão realizados e encaminhados e inclusão do Benefício de Prestação Continuada – BCP, e Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-PENHA–evidenciando as ações diretas do poder público municipal pela intervenção nos territórios, pela articulação em rede distrital e regional dos serviços, pela proximidade dos serviços com as famílias usuárias e pela combinação dos serviços com a concessão dos benefícios de transferência de renda, programas estratégicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Portanto o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos e manterá comunicação permanente com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-



PENHA, e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS-PENHA, para que haja os devidos encaminhamentos. Além de contar com a rede socioassistencial para o encaminhamento das famílias dos seus acolhidos aos programas de capacitação profissional voltados para a inserção destas no mercado de trabalho, através de verificação de recursos existentes na própria região de moradia e adjacências para tal o Serviço utilizará de seus instrumentais técnicos na realização de visitas domiciliares para detectar necessidades prementes, tais como: habitacional, sistema de saúde, educação e outras, para que através da própria rede socioassistencial, os diversos atores sejam acionados e possam participar juntamente com os órgãos de proteção e judicial da ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade, favorecendo assim as famílias em questão.

- Dispõe-se também a divulgar a parceria existente com a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, no serviço prestado e na atenção ao usuário.

Eixo 2 - Atendimento-

- Com respeito às especificidades e diferentes características regionais, estaduais e municipais com a articulação e integração entre as políticas de atenção às crianças e às famílias, garantindo assim, primordialmente, o direito a convivência familiar e comunitária;
- Buscando o fortalecimento das famílias com acesso às informações, espaços de reflexão, visando maior conscientização desta sobre os direitos de cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, participação social para melhor orientar e cuidar de seus filhos;
- Sistematização e difusão de metodologias participativas de trabalho com famílias e comunidades;
- Ampliação da oferta de Serviços de Apoio Sócio – Familiar;
- Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional;
- Estímulo ao contato entre filhos com seus pais – que se encontram privados de liberdade;
- Ampliação dos mecanismos de garantia e defesa dos vínculos comunitários nos programas de Acolhimento Institucional;
- Implementação de Programas de Famílias Acolhedoras;
- Aprimoramento e consolidação dos procedimentos de Adoção nacional e internacional de crianças;
- Capacitação e assessoramento aos municípios, considerando as especificidades locais, para a criação e implementação de ações de Apoio Sócio-Familiar, reordenamento institucional, reintegração familiar, Famílias Acolhedoras em consonância com a legislação vigente e as diretrizes deste Plano;
- Consolidação de uma rede nacional de identificação e localização de crianças desaparecidas de pais e responsáveis.

Eixo 3 - Marcos Normativos e Regulatórios-



- Aperfeiçoamento dos Marcos Normativos e Regulatórios para a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e do Sistema de Garantia de Direitos – SGD;
- Aprimoramento dos procedimentos de comunicação às autoridades competentes dos casos de violação de direitos das crianças dos estabelecimentos de educação básica, conforme previsto no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
- Ampliação e utilização dos mecanismos de defesa dos direitos de crianças;
- Reconhecimento da ocupação de educador social dos programas de proteção à criança;
- Garantia de aplicação dos conceitos de provisoriedade e de excepcionalidade previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA;
- Adequação da terminologia referente ao Acolhimento Institucional nos Marcos Normativos;
- Regulamentação dos Programas e Serviços de Famílias Acolhedoras;
- Aprimoramento dos instrumentos legais de proteção contra a suspensão ou destituição do poder familiar;
- Aprimoramento de legislação existente referente à Adoção, tornando eficaz sua aplicação;
- Garantia da igualdade e equidade de direitos e inclusão da diversidade nos Programas de Famílias Acolhedoras, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes deste.

Eixo 4 - Mobilização, Articulação e Participação-

- Desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação (Nacional, Estadual/Distrital, Regional e Municipal) que mobilizem a sociedade e contribuam na qualificação da mídia para o tema do direito à convivência familiar e comunitária;
- Integração e compatibilização das ações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças À Convivência Familiar e Comunitária com o Plano, Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o Plano Decenal da Política de Assistência Social, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência e as Diretrizes para o Processo de Desinstitucionalização de Crianças em Território Nacional;
- Articulação e integração dos programas e das ações governamentais nos âmbitos Federal, Estadual/Distrital e Municipal, considerando o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças à Convivência Familiar e Comunitária;
- Mobilização e articulação entre os Conselhos (Nacional, Estadual/Distrital e Municipais) da Assistência Social e dos Direitos da Criança para implantação e implementação deste Plano;



- Mobilização junto às Instituições de Ensino Superior – IES, para a formação de recursos humanos especializados no atendimento de crianças e famílias, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Articulação de diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos e da Proteção Social, para o fortalecimento da família, a garantia da provisoriedade e excepcionalidade do Acolhimento Institucional, o reordenamento dos Programas de Acolhimento Institucional e a divulgação de alternativas à Institucionalização;
- Ampliação e fortalecimento da participação da sociedade civil organizada na defesa dos direitos da criança no controle social da garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Garantia de recursos financeiros e orçamentários para realização do Plano Nacional de Promoção de Promoção e Defesa do Direito da Criança à Convivência Familiar e Comunitária;
- Cumprimento integral deste Plano adequando-o às especificidades locais, sempre em consonância com a legislação vigente.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Fluxograma de Solicitações de Vagas de Crianças – Central de Vagas 24 horas:

- Poder Judiciário (VIJ), Conselho Tutelar (CT) e Ministério Público (MP) poderão remeter a solicitação a Central de Vagas (CAPE), que fará a captação da vaga solicitada;
- Central de Vagas (CAPE) colherá as informações pertinentes por meio de instrumental próprio. De posse do instrumental e do mapa de vagas, fará a análise e informará CREAS-PENHA/CRAS-PENHA do território do serviço de acolhimento, o(s) local(is) com disponibilidade da vaga;
- CREAS-PENHA/CRAS-PENHA confirmam a indicação de CAPE, a qual informará para o órgão requisitante o serviço de acolhimento que receberá a criança;
- O órgão requisitante deverá encaminhar a criança para o serviço de acolhimento;
- O Conselho Tutelar (CT) deverá encaminhar a criança acompanhada de Guia de Solicitação;
- No período das 18h00min às 08h00min a CAPE, ao receber a solicitação de vagas deverá preencher o instrumental próprio e após análise em cruzamento com o mapa de vagas, deverá informar o órgão solicitante de disponibilidade de vaga;
- As vagas disponíveis enviadas às sextas-feiras e em vésperas de feriados, serão a base para a CAPE realizar os acolhimentos solicitados nos finais de semana e feriados;
- O tempo entre a solicitação da vaga e a disponibilização para o órgão solicitante deverá ser no máximo duas horas;



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

- Não havendo vagas no território de origem da criança, a CAPE encaminhará a criança para o serviço que tiver vaga disponível;
- Havendo o desacolhimento da região de origem da criança a CAPE encaminhará para o serviço que dispuser da vaga;
- Na eminência do risco da criança ficar sem acolhimento solicitado, por não se conseguir em tempo hábil equacionar problemas em relação à vaga, o serviço que tiver sua localização mais próxima do território de origem da criança deverá adequar seu espaço físico emergencialmente para receber a criança até o dia seguinte, quando o CREAS-PENHA deverá ser acionado para em conjunto com CAPE continuar as tratativas para acolhimento definitivo, salvo se houver restrição de acolhimento em seu próprio território. Neste caso, outro serviço deverá fazer o mesmo procedimento, isto é, adequar seu espaço para efetuar o acolhimento;
- O Conselho Tutelar é um dos órgãos do SGD que tem a responsabilidade de requisitar acolhimento institucional como medida de proteção. Nos casos em que o CREAS-PENHA e/ou a rede socioassistencial avaliar que há necessidade de acolhimento de alguma criança deverá, obrigatoriamente, notificar o CT para que este dê as providências e os encaminhamentos devidos. Havendo a recusa do CT em atender essa solicitação, caberá ao CREAS-PENHA fazer o encaminhamento em caráter excepcional e representar o CT imediatamente ao Ministério Público, relatando o ocorrido;
- O Serviço de Acolhimento Institucional alimentará diariamente o CREAS-PENHA/CRAS-PENHA com as informações de novas vagas até as 9h30min. Deverá enviar por e-mail, ou na eventualidade de problemas com a rede via telefone, informações atualizadas sobre a lotação de vagas disponíveis por faixa etária e por sexo;
- CREAS-PENHA/CRAS-PENHA preenche a planilha padrão com as informações de todos os abrigos, mesmo aqueles que não dispuserem de vagas;
- CREAS-PENHA/CRAS-PENHA encaminha a planilha padrão à Central de Vagas diariamente no horário de 10h00min, para coordenador da CAPE. Deverá enviar por e-mail, ou na eventualidade de problemas com a rede as informações deverão ser passadas por telefone;
- A Central de Vagas procederá ao encaminhamento da criança a partir das vagas disponibilizadas pelos CREAS/CRAS-PENHA;
- O CREAS-PENHA/CRAS-PENHA manterá a SAS-PENHA Regional informada sobre a dinâmica das vagas;

O Serviço de Acolhimento Institucional têm o funcionamento ininterrupto (24hs diárias), destinados ao atendimento de vinte crianças e mais duas vagas na vigência da Operação Baixas temperaturas.

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças atenderá crianças em situação de risco pessoal e social, na faixa etária de, de ambos os sexos, de acordo com os conceitos operacionais, a saber:

- Crianças com ordem de acolhimento pelo Poder Judiciário, Varas da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares, encaminhadas pela CAPE, que, deve contatar os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6



anos e obter as vagas necessárias, tentando priorizar local em região de moradia da criança. Estas solicitações são oriundas da Supervisão da Assistência Social, Varas da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares;

- Crianças perdidas, abandonadas, desaparecidas em situação de rua, vítimas de violência, da exploração do trabalho infantil de abuso e exploração sexual, ou envolvidas em conflitos familiares, doenças dos genitores (psiquiatria, drogadição) que são oriundas de famílias residentes na cidade de São Paulo;
- Crianças cujas famílias, ou responsáveis, estão temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;
- O atendimento será realizado sempre que houver procura, sendo as vagas solicitadas pelo órgão responsável por realizar os encaminhamentos, havendo disponibilidade de vagas, será realizado o registro das crianças em Livro de Entrada e Saída e será oficiado o Foro onde o processo encontra-se, no prazo máximo de 24 horas, e se dará continuidade ao caso de acordo com as demandas apresentadas.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O serviço de acolhimento é realizado através de atendimento especializado, com padrões de dignidade, em caráter provisório e preocupa-se ofertar à criança um ambiente acolhedor, visto que ao dar entrada no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças a criança é recebida pela equipe técnica, apresentada à um orientador que será responsável por apresentar à criança toda a casa e demais funcionários, todos os demais acolhidos, após este momento de apresentações, a criança é encaminhada aos cuidados de higiene e alimentação, bem como inicia-se sua aproximação com os acolhidos de sua faixa etária, antes de dormir a criança novamente é conduzida ao aposento onde se encontra seu leito e locais de higiene.

Simultaneamente é nossa preocupação dispensar os cuidados facilitadores para o desenvolvimento, enquanto o acolhimento for necessário, é fundamental favorecer, dentre outros os aspectos:

- Desenvolvimento integral;
- A superação de vivências de separação e violência;
- A apropriação e ressignificação de sua história de vida;
- O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social.

Em consonância com diretrizes nacionais e internacionais de cuidados a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, as orientações abordadas visam contribuir para a melhoria dos atendimentos prestados. Desta forma a instituição precisa então ser um ambiente de relacionamento e vinculação no qual as crianças tenham atividades que proporcionem aconchego e desenvolvimento. Para isso, a equipe de profissionais elabora um projeto coletivo e um projeto personalizado: o



projeto coletivo visa o grupo todo, considerando as interações, a vida comunitária, a riqueza das trocas e das relações; o projeto personalizado visa cada criança, tendo como premissa refletir o momento presente, elaborar a vivência passada e criar uma perspectiva de futuro – é o que chamamos Plano Individual de Atendimento - PIA. O abrigo institucional, embora exerça muitas das funções que também são da família, como cuidar, amar e acolher, só estará presente na vida da criança e do adolescente por algum tempo, e isto faz muita diferença.

A estrutura e organização da família e do abrigo são diferentes e as expectativas em relação a cada uma delas também devem ser distintas, tais distinções se fazem com o diálogo; o debate; a conversa constante; as reuniões sistemáticas; a problematização do cotidiano; a permanente indagação, que leva os profissionais e parceiros a conhecerem as necessidades, os desejos e as aspirações das crianças, a participação da construção e o planejamento do projeto educativo com suas observações, iniciativas e criatividade. Uma proposta de acolhimento digno e participativo transforma a instituição numa comunidade que está cotidianamente se recriando a partir da escuta e observação das expressões dos seus integrantes.

Ressaltamos que toda metodologia de trabalho, os objetivos e estratégias de ação estão pautados em legislação vigente da Assistência Social, de acordo com parâmetros da Política Nacional, Estadual e Municipal vigentes, desta forma em concordância com PLAS, LOAS, Tipificação 2009 e resoluções/determinações da SMADS.

Ressalva:

Para que o atendimento seja individualizado desde o momento da acolhida, ações e providências necessitam ser tomadas com antecedência, pois como o atendimento no SAICA acontece de forma ininterrupta, e a partir da demanda da vaga, o serviço deve estar abastecido com os itens necessários para o referido acolhimento, além de suprir diariamente a necessidade de todos os acolhidos. Todas as despesas serão pagas através da verba do Termo de Colaboração da OSC em parceria com a SMADS, garantindo financeiramente o pagamento das mesmas em sua integridade.

Todas as providências a respeito da compra de produtos que serão utilizados diretamente pelos acolhidos, bem como os que serão utilizados no serviço a bem destes, são providenciados através da verba do Termo de Colaboração da OSC com a SMADS, tais como: higiene, vestuário, limpeza, cama, mesa, banho, utensílios domésticos e medicamentos de controle com receituário médico para os acolhidos que utilizam medicação psicotrópica ou medicação utilizada no atendimento de rotina, quando não fornecida pela Rede Pública de Saúde para atender os usuários quando houver necessidade, a saber:

- **PRODUTOS DE HIGIENE:**

Sabonete líquido, escova de dente, creme dental, shampoo, condicionador, hastes flexíveis, lenço umedecido, fraldas descartáveis, hidratante corporal, protetor solar, colônia infantil, gel cola para cabelos, prendedor de cabelos, curativo (exemplo: Band-Aid/Salvelox), extrator de piolhos e lêndeas, cortador de unhas, álcool,



Hospitalar 70º, soro fisiológico, papel higiênico, papel multifolhas, luva látex natural, luva látex descartável, touca descartável, máscara, óleo infantil.

A compra destes produtos é feita mensalmente ou de acordo a necessidade de reposição imediata, pela OSC com a verba do Termo de Colaboração com SMADS e estão previstas no Plano de aplicação dos Recursos da Parceria.

- **VESTUÁRIO:**

Roupas femininas para criança: calcinha, blusinhas, camiseta, calça comprida, bermuda, legging, blusão de frio: de moletom, de nylon, tac tel, touca, luva, entre outras de acordo a necessidade e a estação do ano.

Roupas masculinas para criança: cueca, meia, camiseta, calça comprida, bermuda, blusão de frio: de moletom, de nylon, tac tel, touca de frio, luva, entre outras de acordo a necessidade e a estação do ano.

Roupas para recém-nascido: casaquinho, meia, mijão, pagão, macacão, fralda de boca, entre outras de acordo a necessidade e a estação do ano;

A compra destes produtos é feita mensalmente ou de acordo a necessidade de reposição imediata, pela OSC com a verba do Termo de Colaboração com a SMADS, através do Plano de aplicação dos Recursos da Parceria.

- **CAMA / MESA E BANHO:**

Jogo de lençol: forrar, cobrir e fronha, colcha, endredon, cobertor;

Toalha de Mesa: plástico forrado comprado por metro;

Toalha de banho, rosto e piso.

A compra destes produtos é feita mensalmente ou de acordo a necessidade de reposição imediata, pela OSC com a verba do Termo de Colaboração com a SMADS, através do Plano de aplicação dos Recursos da Parceria

Organização do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças

Cabe à equipe técnica levantar as dificuldades e buscar inserir a criança em serviços que proporcionem condições e adequações para haver o desenvolvimento e estruturação da autonomia.

Cabe aos orientadores sócio-educacionais desenvolverem atividades que venham estar em consonância com o desejo, interesse e necessidades da criança, observando-se a garantia da oportunidade de poderem manifesta-se, opinar e serem acolhidas em suas expressões e singularidade, valorizando suas experiências.

Desta forma serão desenvolvidas atividades lúdicas, culturais, de lazer e educativas.

As situações de banho, refeição, deverão ser aproveitadas para o desenvolvimento da autoestima.

O ambiente e os cuidados deverão ser facilitadores do desenvolvimento integral e global da criança no sentido de prepará-la para as vivências cotidianas e apropriação de sua própria história e construção de projeto de vida.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças oferece aspecto acolhedor, próximo ao de uma residência, contendo: sala, cozinha, dormitórios para meninos,



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

meninas, berçários, lavanderia, banheiros, refeitório, espaço para lazer, que acolham confortavelmente 20 crianças, e em períodos de baixa temperatura 22 crianças.

A grade de profissionais deverá seguir o estabelecido em portaria, sendo cada funcionário responsável pelo desenvolvimento de suas funções específicas e previamente definidas em portaria e as atividades deverão seguir o estabelecido em GRAS que aborda o planejamento anual das unidades de acolhimento e que pode ser modificada de acordo com a necessidade apontada que pode variar de acordo com o perfil de acolhimento.

A atuação da equipe de profissionais deve considerar a realidade social da família natural ou ampliada, no seu território, articulando com outros serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direito e o fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem e da família preparando-os para desligamento do serviço;

Caracterização do Território de Implantação do Serviço:

O território de continuidade do serviço é o Distrito Penha.

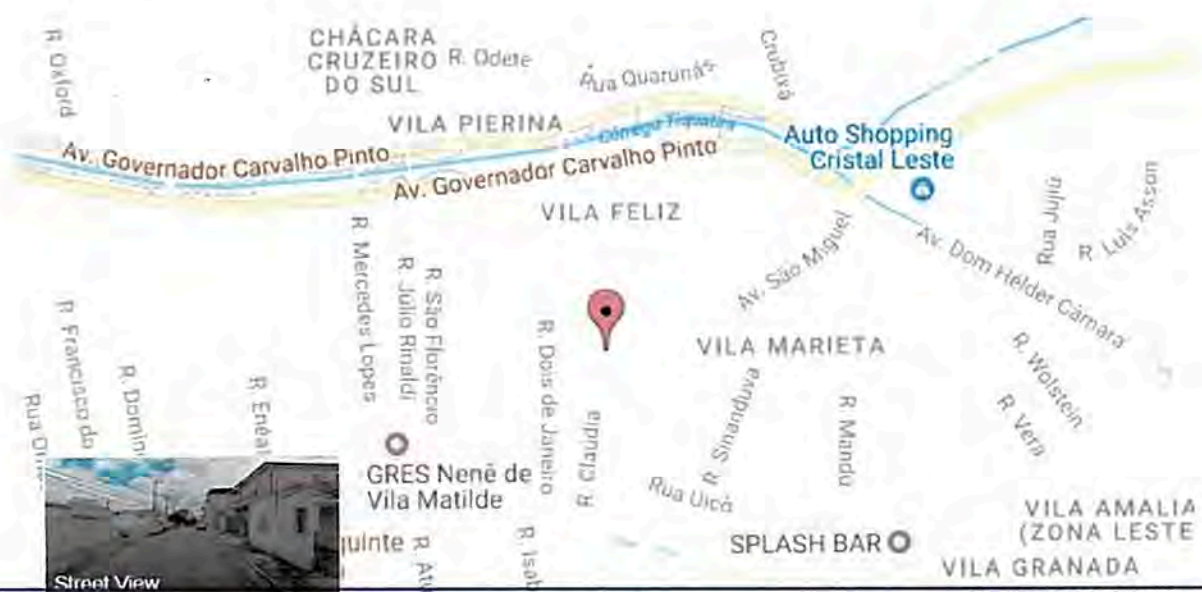
Tendo como abrangência: Arthur Alvim, Cangaíba, Penha e Vila Matilde.

O imóvel onde se desenvolve o serviço está localizado na Vila Marieta – Penha.

As principais referências viárias são Av. Amador Bueno da Veiga, Av. São Miguel, Av. Governador Carvalho Pinto e Av. Radial Leste.

Está sob a Jurisdição do Conselho Tutelar da Penha, e sob Jurisdição da Vara da Infância e Juventude do Foro Penha.

O serviço será situado na Rua Pixurim, 159 – Vila Marieta – Penha – São Paulo/SP.





História do Bairro Vila Marieta - Penha

A Penha é um dos bairros mais antigos da cidade de São Paulo. A primeira referência oficial ao bairro é uma petição em que o licenciado Mateus Nunes de Siqueira obteve uma sesmaria do Capitão-Mor Agostinho de Figueiredo, a 5 de setembro de 1668. No ano de 1682, o padre Jacinto Nunes, filho ou irmão do licenciado, aparece como proprietário e protetor da Nossa Senhora da Penha de França. Seu testamento diz que adotou com bens e raízes, conforme consta em seu testamento aberto de fevereiro de 1684.

A origem do bairro está ligada intimamente à religiosidade, a Igreja Nossa Senhora da Penha foi finalizada em 1667, foi em torno dela que cresceu o povoamento do bairro. Um século depois, em 26 de março de 1796, a região foi promovida a Paróquia de Nossa Senhora da Penha de França.



Transporte:

O distrito é atendido pela Linha 3-Vermelha do Metrô Paulistano, que acabou por substituir a antiga Estrada de Ferro Central do Brasil – EFCB. As estações do metro que atendem a Penha são: Penha, Vila Matilde, Guilhermina-Esperança, Patriarca e Artur Alvim.





Lazer:

Além do tradicional Clube Esportivo da Penha, o bairro possui uma região com ampla área verde localizada na Avenida Governador Carvalho Pinto, o **Parque Linear Tiquatira**, já nas proximidades do bairro Cangaíba. Há também um parque nesta avenida com uma pista multiuso de skate, ciclovia e local para caminhadas. No local encontramos grande quantidade de agências de automóveis, bares, restaurantes, lojas, postos de gasolina, clubes e associações esportivas com diversos eventos para a comunidade, além de teatro ao ar livre e espaço para shows musicais.

Parque Linear Tiquatira



Comércio:

Além de várias lojas de departamento, o bairro conta com o Shopping Center Penha, um dos maiores centros de compras da Zona Leste de São Paulo.



Construído em 1992, o centro comercial possui cinemas, áreas de eventos, ampla praça de alimentação e mais de 200 lojas. As principais ruas comerciais do bairro são: Rua Padre João, Rua Dr. João Ribeiro, Avenida Penha de França, Praça 8 de Setembro e Largo do Rosário.

Inaugurado em 1971, o Mercado Municipal da Penha abastece a região com os mais diversos tipos de produtos nacionais e internacionais. Com amplo estacionamento e uma área funcional de 25.200m o Mercadão, como é conhecido,



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

é um importante ícone do bairro e integrante da rede de 15 Mercados Municipais existentes na capital paulista.

Área de Abrangência do Serviço:

- Arthur Alvim
- Cangaíba
- Penha
- Vila Matilde



Organograma:

A participação ativa da equipe constituída por todos os seus profissionais garante o atendimento ativo, uma organização específica, para a instituição, que permite a todos discutirem o seu trabalho em função do objetivo deste Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, a respeito da criança e da família. A discussão parte dos acontecimentos cotidianos.

Tendo como objetivo atender com maior dignidade, tendo as necessidades individuais e coletivas das crianças atendidas, é de praxis a realização de reuniões mensais com toda equipe de funcionários, onde são realizados estudos de casos, estabelecidas propostas de atendimentos diferenciados para as situações mais conflitantes, reflexões de situações acerca das dificuldades encontradas, bem como sugestões e metas a serem atingidas afim de promover bem estar e desenvolvimentos motor- psicomotor e social das crianças. Há treinamentos internos - bimestrais com a finalidade de orientar e estabelecer a necessidade da participação dos orientadores nas tomadas de decisões mais apropriadas, visando o bem estar de cada criança e respectivos encaminhamentos futuros, há ênfase na necessidade de haver a criação e manutenção de vínculo significativo entre orientador/ criança, favorecendo assim o trabalho de desenvolvimento da autoestima e autonomia.

Atividades Psicossociais

Criança

Todas as atividades psicossociais são elaboradas a partir de estudo de caso que aponte as reais necessidades individuais das crianças acolhidas, para que sejam estruturadas atividades individuais e/ou em grupo, mas que faça sentido para a criança seja no atendimento individual ou em grupo, tendo por objetivo trabalhar questões como autonomia, autoestima, aprendizado, disciplina, limites, responsabilidades e atividades que foquem colaboração e cooperação.



O Atendimento Psicossocial realizado com crianças de ambos os sexos e seus familiares em vulnerabilidade social, visa à participação de todos os profissionais na elaboração das normas, rotinas e atendimentos, tendo por base os interesses e demandas da criança e também sua família. Para tanto, busca-se cultivar a parceria e a interação - equipe, criança e família, para melhor atender às demandas trazidas pelos usuários de nosso serviço. O percurso do acompanhamento psicossocial inicia-se com a triagem que se constitui no primeiro encontro com o adolescente e seus responsáveis, para que seja realizado o acolhimento e entrevista social.

Entre os atendimentos e ações, estão: entrevista com equipe técnica (individual e grupo) com olhares atentos e avaliações das técnicas responsáveis-psicóloga e pedagoga, com frequência semanal; atendimento social.

Atividades desenvolvidas com as crianças:

Acompanhamento sistemático da situação escolar de cada criança e adolescente;

Execução de projetos específicos desenvolvido pelo educador do Abrigo; • Passeios;

Comemoração dos aniversariantes do mês;

Realização de festas comemorativas como: Festa Junina, Dia da Criança, Natal e Ano Novo, etc.

Atendimento grupal desenvolvido pela equipe técnica com as crianças, para discussão de temas como: autoestima, convivência, sexualidade, violência e demais assuntos do cotidiano.

Estudos (reforço e tarefa escolar); Atividades Externas frequentadas/desenvolvidas:

- **Escola;**

- **Projetos Socioeducativos;**

- **Psicoterapias Individuais e em Grupo** - A psicoterapia tem como objetivo colaborar para a reestruturação psíquica e emocional de crianças e adolescentes. Para atender à essa necessidade contamos com SEAPP onde são realizadas sessões semanais .

- **Acompanhamento em Audiências** - Em todas as audiências as crianças são acompanhadas, há a presença da gerente do serviço, da pedagoga, da psicóloga e da assistente social.

- **Visitas Domiciliares** - As visitas domiciliares têm o objetivo de sensibilizar e conscientizar as famílias sobre a importância do acompanhamento psicossocial. Geralmente são feitas após o primeiro ou segundo mês de acolhida das crianças.



•**Reintegração Social** - Os técnicos da equipe têm a preocupação de proporcionar atividades culturais, educativas e de lazer, visando à reintegração das crianças e assistidas ao convívio social.

•**Consultas médicas e odontológicas** - O objetivo antes de tudo é garantir o acompanhamento integral das crianças assistidas.

Fortalecimento da autonomia da criança

Tendo como objetivo principal o preparo e a capacitação para que tanto crianças quanto adolescentes e jovens venham a desenvolver o senso de organização pessoal, de organização espacial, além de conceitos e cuidados necessários para com a higiene e o corpo, fatores estes imprescindíveis para a formação da autonomia e autoestima, este Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças desenvolve atividades diárias com a participação dos acolhidos, dentre elas: organização de peças de vestiário que são de uso pessoal, separadas em espaços identificados nos guarda roupas – desde a separação de roupas e calçados que são consideradas inadequadas como escolha de peças que mais agradem às crianças, organização e utilização correta de brinquedos e livros – sendo que há brinquedos de uso coletivo e de uso pessoal, escolhidos pelas próprias crianças e organizados em caixas e armários de brinquedos, cuidados com as peças do quarto – guarda roupas, sapateiras e camas – a fim de desenvolver nas crianças a noção de cuidados com mobílias e demais objetos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças que tanto podem ser de uso coletivo quanto individual, organização e cuidados com peças de uso para higiene bucal – que são separadas e nomeadas.

Durante o tempo de acolhimento também é trabalhado o cuidado e organização de materiais escolares, a fim de propiciar também o desenvolvimento da organização interna do acolhido.

Os jogos, passeios e brincadeiras são momentos em que trata-se da questão do acolhimento como medida de proteção e como sendo necessário para garantir o bem estar de todos, nestes momentos, e em rodas de conversa há a escuta qualificada e atenta tanto de orientadores quanto de participantes da equipe técnica – respeitando-se a faixa etária e o momento individual de para assimilação de informações. Estes momentos são também utilizados para participação de acolhidos em elaboração de rotinas, sugestões de atividades e construção de futuro.

A fim de estimular gradativamente a autonomia e autoestima são ofertados passeios a parques, cinemas e teatro, bem como em rede de fast food, nestes momentos em que as crianças participam de atividades que lhes permitem compreender a prática de compras e o uso do dinheiro, idas ao mercado/padarias são pouco vivenciadas devido a faixa etária dos acolhidos.

À medida que são acolhidos as crianças, respeitando-se os limites que a idade lhes impõe, são informadas dos motivos de acolhimento, bem como do período em que permanecerão acolhidas, as possibilidades de retorno para família



– quando há, bem como dias de visitas dos familiares. Àquelas que não recebem visitas e não tem perspectiva de retorno famílias – família extensa/de origem – são informadas da possibilidade de adoção, quando há famílias substitutas as crianças são informadas da possibilidade de visita bem como da possibilidade de adoção. À medida em que se aproxima a data de saída das crianças, tanto para família de origem/extensa quanto adoção a informação é passada à todos, a fim de que possam viver o momento de desligamento, e posicionar-se colocando suas emoções, sentimentos e para que haja tempo possível de “despedida” entre todos.

Durante o acolhimento as crianças participam também de encontros e festividades que ocorrem na Rede como um todo e também em CRECHES, EMEIS, EMEFs e outros, desse modo podem desenvolver autonomia, autoestima, vivência social, e descobrir experiências únicas proporcionadas somente através do lúdico em comunidade e na integração social.

Organização de Registros e História de Vida das Crianças

Sabendo-se que o serviço de acolhimento é realizado através de um atendimento especializado com padrões de dignidade e em caráter provisório, enquanto o acolhimento for necessário, é fundamental ofertar à criança um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer a manutenção da identidade de cada criança, sabendo-se que, se não houver o respeito ao indivíduo e preservação da história individual, o acolhimento pode promover a perda da identidade, uma vez que a ideia de que o espaço pertence à todos, havendo o compartilhar, inclusive da atenção em grupo.

Com a finalidade de manter e salvaguardar os dados de cada acolhido há registros em prontuários sociais e de saúde, onde constam as informações sobre a chegada do acolhido - data e hora, seu estado geral, documentos pessoais, cópias de documento com foto dos genitores, registros de desenvolvimento escolar, registros de visitas domiciliares e encaminhamentos de genitores e familiares à rede, registros das visitas realizadas pelos familiares no período de acolhimento, acompanhamentos e orientações de médicos especialistas, bem como consultas, exames e resultados dos mesmos.

Preocupando-se com a manutenção da individualidade e história de vida de cada acolhido o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças desenvolve o projeto MINHA HISTÓRIA DE VIDA, onde se registram informações acerca do desenvolvimento dos acolhidos, conquistas, mudanças, vida escolar e de rotina de atividades desenvolvidas bem como alguns registros fotográficos das crianças, muitas vezes com a participação das crianças na elaboração e organização deste material, bem como encontram-se disponíveis às mesmas, desta forma possibilita-se a manutenção da história individual.

Todos estes registros ficam à disposição de profissionais autorizados, não havendo em hipótese alguma divulgação de dados das crianças acolhidas, visando tanto à ética quanto o direito ao sigilo que lhes é garantido.



Regras de Convivência

A construção das regras que norteiam a Convivência é um momento metodológico interessante para o envolvimento de crianças no processo de discussão, reflexão e criação de um pacto de direitos e responsabilidades. Além disso, visa possibilitar a apropriação do lugar participativo nas ações, desde o planejamento das atividades até sua concretização e avaliação.

Mediante a negociação, a expressão de desejos e expectativas de cada um – crianças, familiares, assistente social, psicólogo, pedagoga, gerente, e educadores, discorrem sobre como serão constituídas as atividades cotidianas e quais as melhores formas para conviver, fortalecer vínculos e garantir o desenvolvimento integral de todos.

Com a participação de todos, tem-se por objetivos:

- Receber e acolher crianças, criando vínculos solidários entre os participantes;
- Criar um ambiente agradável, que favoreça o estabelecimento de vínculos entre todos os envolvidos, bem como em relação às suas identidades;
- Apresentar e contextualizar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças;
- Identificar expectativas quanto às ações oferecidas pelo Serviço;
- Estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência;
- Construir democraticamente princípios e regras de funcionamento do Grupo;
- Identificar o conjunto de ações e temas de interesse que poderão ser realizados pelo Grupo.

Fortalecimento da autonomia da Criança – Preparando para o desligamento:

Cabe à equipe técnica levantar as dificuldades e buscar inserir a criança em serviços que proporcionem condições e adequações para haver o desenvolvimento e estruturação da autonomia.

Cabe aos agentes socioeducativos desenvolverem atividades que venham estar em consonância com o desejo, interesse e necessidades da criança, observando-se a garantia da oportunidade de poderem manifesta-se, opinar e serem acolhidas em suas expressões e singularidade, valorizando suas experiências.

Desta forma serão desenvolvidas atividades lúdicas, culturais, de lazer e educativas.

As situações de banho, refeição, deverão ser aproveitadas para o desenvolvimento da autoestima.



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

O ambiente e os cuidados deverão ser facilitadores do desenvolvimento integral e global da criança no sentido de prepará-la para as vivências cotidianas e apropriação de sua própria história e construção de projeto de vida.

A metodologia visa atingir os seguintes objetivos:

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Assegurar às crianças, proteção e acolhimento temporário, provendo suas necessidades básicas, estabelecendo relações personalizadas e em pequenos grupos;
- Promover recepção digna e afetiva à criança a ser acolhida e à sua família;
- Garantir acompanhamento singular e personalizado a cada criança;
- Orientar adequadamente as crianças sobre sua condição de acolhido, observando o seu nível de compreensão;
- Assegurar a frequência em escola, CEIs, Núcleos Sócio-educativos, Atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, preferencialmente nos serviços existentes na comunidade, efetivando a participação na vida da comunidade local;
- Envolver a comunidade informando-a e conscientizando-a da importância de sua participação no processo de inclusão social da criança e de sua família;
- Assegurar ambiente favorável ao desenvolvimento da criança, independentemente do tempo de permanência e/ou de suas condições pessoais;
- Garantir cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, disponíveis no sistema de saúde pública, na comunidade ou financiada pelo convenio;
- Manter registros individuais de cada criança e de sua família, dos motivos pelos quais estão acolhidos, dos atendimentos recebidos e demais informações que resguardem sua identificação e individualização, reconstruindo a história individual, a identidade e a gestão de um projeto de vida;
- Providenciar, quando não constar no prontuário que acompanha a criança, os documentos necessários para o exercício da cidadania: certidão de nascimento, carteira de identidade, entre outros;
- Favorecer a integração entre o grupo de crianças acolhidas e os profissionais do abrigo, e de todos com a comunidade;
- Programar ações sistemáticas para o restabelecimento e preservação dos vínculos familiares e integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
- Preparar gradativamente a criança para o desacolhimento;
- Atender preferencialmente grupos de irmãos para não ocorrer o desmembramento;
- Manter contatos e articulações permanentes com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD;



- Proporcionar um atendimento tranquilo e seguro diante da situação de violência já vivenciada pelas crianças, respeitando a medida da compreensão das crianças, situa-las com respeito ao acolhimento;
- Possibilitar a convivência das crianças na vida da comunidade local, tendo oportunidade de inclusão social e participação de pessoas da comunidade no processo educativo destas;
- Preservar os vínculos familiares, salvo se houver restrições judiciais e fortalecer a integridade física e afetiva da criança;
- Oferecer espaço de atenção aos direitos da criança em situação de risco pessoal e social e de rua;
- Possibilitar a construção/reconstrução da cidadania através do estabelecimento de vínculos de confiança e aceitação entre educadores/acolhidos;
- Preparar os assistidos para o desligamento, mantendo-os atualizados na medida do possível, de acordo a faixa etária e a complexidade do caso, da situação do processo;
- Reinserção dos assistidos na rede de serviços existentes: CEIs, escola, saúde, assistência social, cultura, esporte, recreação, entre outros;
- Possibilitar assistência religiosa, aqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- Garantir o vestuário e alimentação suficiente e adequados e, sempre que possível o envolvimento e a participação das crianças nas atividades cotidianas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças.

Acompanhamento após Desligamento:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, após promover o desacolhimento gradativo e o devido preparo da criança, tanto para reintegração à família de origem, quanto o encaminhamento à família extensa; deverá realizar num período de até 06 meses acompanhamento através de visitas domiciliares e orientação às famílias, isso porque esta nova fase envolve adaptação/readaptação e é comum haver dificuldades pós desacolhimento que devem ser orientadas e se necessário fazer encaminhamentos aos serviços capacitados para atender família e/ou criança. Estes acompanhamentos, bem como as ações norteadoras propostas, serão objetos de relatórios que deverão ser enviados ao Foro de competência.

Nota: As considerações foram embasadas, teoricamente, através do Instrumental "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" – Brasília Junho/2009.

A metodologia visa o desenvolvimento dos seguintes itens:

- Projetos com temas interdisciplinares, eleitos pelos usuários e profissionais do serviço;
- Incentivo à criatividade e a livre expressão, através da música, dança, expressão corporal, teatro, desenho, pintura, literatura, poesia, e prática de esporte;



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

- Ampliação do universo cultural e artístico através da linguagem artística. Valorização da própria criação e do próximo;
- Projeto que busque aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser;
- Acompanhamento de estudo: realização de tarefas escolares, jogos educativos, leitura, redações, pesquisas incentivo à frequência escolar;
- Atividades de oficina que propiciem o desenvolvimento global da criança, criando oportunidades para que elas transponham com mais facilidade e compreendam seus conflitos, mudanças e necessidades;
- Promoção de passeios em parceria com outros órgãos públicos, que proporcionem desenvolvimento cultural e emocional;
- Momento de descontração através de brincadeira, jogos recreativos, caminhadas e passeios;
- Promoção de atividades flexíveis, que ficam à livre escolha da criança;
- Promoção do contato da criança com a natureza, fornecendo a conscientização quanto a proteção e ao equilíbrio do meio ambiente;
- Promoção de diálogo, conversa, escuta, argumento para o desenvolvimento do senso crítico e exercício da cidadania da criança;
- Garantia de apoio às crianças na escolarização, de forma diferenciada de arte-educação, teatro, dança, leitura, escrita e pesquisa. Contato com a escola.

A metodologia será desenvolvida visando garantir os direitos dos usuários no desenvolvimento do serviço, em conformidade com o Decreto nº 43.698:

Art.23. São direitos dos usuários a serem assegurados no desenvolvimento dos serviços ou projetos:

- I. Ter atendimento humano, atencioso e respeitoso, por parte de todos os trabalhadores sociais;
- II. Ter local digno e adequado para seu atendimento;
- III. Receber informação por escrito, ao dar entrada no serviço conveniado, contendo seus direitos, deveres e registro da agenda de atendimentos que lhe está programada;
- IV. Não sofrer discriminação nos serviços de assistência social e ser identificado pelo nome e sobrenome;
- V. Não ser chamado por qualquer termo que designe a sua situação, de forma genérica ou por quaisquer outras formas impróprias, desrespeitosas ou preconceituosas
- VI. Receber do trabalhador social, presente no local, auxílio imediato e oportuno para a melhoria de seu conforto e bem-estar;
- VII. Ter entrevistas marcadas, de preferência por antecipação, de forma que o tempo de espera não ultrapasse 30(trinta) minutos;
- VIII. Receber explicações sobre o trabalho a ser realizado e para qual finalidade, de forma clara, simples e compreensível, adaptada à sua condição cultural;
- IX. Ter respeitada sua intimidade, por ocasião de questionários e pesquisas pessoais aplicados aos usuários exclusivamente para fins de execução do convênio;



- X. Consultar, a qualquer momento, e conhecer todas as informações relativas à sua pessoa, fornecidas de maneira clara e transparente;
- XI. Ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do trabalhador social e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível;
- XII. Ter resguardada sua privacidade, observado o sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros;
- XIII. Fazer-se acompanhar por outra pessoa, se desejar, nas entrevistas, desde que não represente ameaça à sua pessoa;
- XIV. Ter assistência adequada nos serviços continuados, mesmo em períodos festivos, feriados ou durante greves profissionais, quando estiver em situação de risco iminente, pessoal e social, conforme normas específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XV. Recusar as orientações que não estiverem previstas no plano de trabalho do convênio ou que representem violações a seus valores pessoais, ou às quais faça objeção de consciência;
- XVI. Ter atendimento com padrão de qualidade assegurado pelo convênio;
- XVII. Ter acesso a informações referentes a programação, recursos e utilização de verbas públicas aplicadas no convênio, inclusive a periodicidade de entrevistas com os trabalhadores sociais;
- XVIII. Poder avaliar o serviço recebido, contando com local apropriado para expressar sua opinião;
- XIX. Representar contra a inadequada prestação de serviços à Supervisão Regional de Assistência Social ou à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O processo de monitoramento assegura a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilita a correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo sendo, sua principal função, garantir a efetividade da ação público-privada.

Em acordo com a Portaria 46 e 47/2010/SMADS, serão utilizados instrumentais que irão embasar o processo de monitoramento e avaliação, possibilitando assim a aquisição de dados fidedignos quanto ao trabalho ofertado pelo serviço aos seus usuários.

São Instrumentais de Monitoramentos:

1. Grade de Atividade Semestral (GRAS) é o documento que orienta o planejamento das atividades do serviço destacando as que são destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Deverá ser elaborada, semestralmente, pelo Gerente de Serviço e entregue ao técnico supervisor. Desenvolvendo as metas citadas no Item 5, deste Plano de Trabalho.

2. Declaração Mensal de Execução dos Serviços (DEMES) é o documento que o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes utilizará para avaliar a efetividade de suas ações, por meio da análise dos dados contidos neste instrumental de monitoramento. Possibilitando uma ação de intervenção do gestor, junto com o técnico supervisor, quando os dados



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

apresentarem resultados negativos quanto ao mês anterior e/ou não estiverem atingindo os indicadores de avaliação do serviço. Deverá ser elaborada pelo gerente do serviço e entregue ao técnico supervisor, até o 2º dia útil do mês subsequente.

Servirá de fonte para a construção dos seguintes Indicadores de Avaliação da Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Taxa de Ocupação no mês (Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100 Maior ou igual a 80%
- Percentual de Pessoas que passaram por atendimento técnico sobre o total de pessoas atendidas no mês (Número de pessoas que passaram por atendimento/ Número de pessoas atendidas no mês) X 100 Maior ou igual a 80%
- Percentual de Pessoas com atualização da execução do Plano Individual de Atividades (PIA) no mês de referência sobre o total de pessoas com PIA (Número de pessoas com atualização da execução do PIA no mês de referência / Número de pessoas com PIA) X 100 Maior ou igual a 80%
- Percentual de Pessoas Encaminhadas (para outras políticas e serviços socioassistencial) sobre o total de pessoas que receberam atendimento técnico no mês (Número de pessoas encaminhadas para uma ou mais opções de outras políticas e rede socioassistencial / Número total de pessoas que entraram técnico no mês) X 100 Maior ou igual a 70%
- Percentual de Pessoas que participaram de atividades no mês sobre o total de pessoas atendidas no mês (Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas atendidas x 100 Maior ou igual a 80%
- Percentual de Desligados por descumprimento de medida, evasão, desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas e descumprimento do regulamento interno sobre o total de pessoas atendidas no mês (Número de pessoas que saíram por motivos de descumprimento de medida, desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas / Número de pessoas atendidas) X 100 Menor do que 10%

3. Relatório Mensal de Supervisão Técnica - RESUP MENSAL que deve ser preenchido pelo técnico supervisor e assinado pelos responsáveis destacados e encaminhado à Unidade de Prestação de Contas e da qual conste:

a) ações desenvolvidas no mês para qualificação da gestão do respectivo serviço, informações sobre a qualidade, quantidade e a necessidade de aplicação de alguma nova ação para a readequação do serviço ou qualificação dos trabalhadores sociais e direitos dos usuários;

b) parecer quanto à execução do serviço, manifestando-se quanto à concordância ou não do pagamento da parcela mensal destinada a parceria.

Ressalva: A forma de monitoramento e avaliação dos resultados, será feita sempre em consonância com a legislação vigente e todas as alterações que vierem a acontecer em instrumentais e metodologias de trabalho.



6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Desde o momento do acolhimento todos os funcionários são informados da possibilidade de visitas de familiares aos acolhidos e previsão de início destas, bem como duração e datas.

Os atendimentos com a família são agendados de acordo com a demanda, as visitas ocorrem tanto em dias de semana quanto em finais de semana e feriados, dando-se aos familiares amplas possibilidades de escolhas de dias e horas, há o acompanhamento de pelo menos um participante da equipe técnica, tanto quanto olhares atentos de todos os funcionários, importantes tanto para acompanhar o bem-estar do acolhido quanto para atuar como mediador em situações em que o acolhido "rejeite", dando sinais de que, naquele momento, não está preparado para o contato com familiares, propiciando a aproximação através de intervenção de orientador de referencia da criança.

Existe a oferta de oficinas com famílias, mínimo de 10 ao ano, caracterizadas como encontros temáticos que adotam a seguinte metodologia: palestras informativas e interativas sobre temas específicos; dinâmicas de grupo, que acontecem fora dos dias de visitas e nestes encontros são oferecidos lanches com participação das crianças e familiares.

No natal e ano novo há intervenção do serviço junto ao Foro para que, dentro das possibilidades observadas durante as visitas e encontros de famílias; os acolhidos passem as festividades em suas caSAS-PENHA.

Os familiares também são informados de dias e horários de consultas e acompanhamentos, bem como de reuniões escolares para que possam participar das mesmas.

De acordo com solicitação do Foro há acompanhamento das famílias por cerca de seis meses, onde são realizadas duas visitas domiciliares e também acompanhamentos via telefone após os desligamentos, sendo que as famílias são orientadas a recorrer ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças a qualquer momento para orientações, aconselhamentos etc...

As atividades psicossociais estarão voltadas no sentido de acolhida, recepção e escuta, adotando uma metodologia de trabalho com as famílias por meio de entrevistas, estudo social, visitas domiciliares, promovendo o reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;

Realizando a articulação com serviços locais que permitam construir e operar a referência e contra-referência;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Orientação e atendimento sociofamiliar;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Desenvolvimento da convivência familiar e comunitária;



Tratamento de desacolhimento desde o momento do acolhimento;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Articulação com os serviços de outras políticas públicas;

Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Desta forma o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças visa cumprir sua função protetiva, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com atendimentos acima citados, buscando sempre preservar a convivência entre crianças e familiares bem como grupos de irmãos e ao mesmo tempo oferecer um atendimento de qualidade.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede sócioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O Serviço de Acolhimento para Crianças, para garantir o melhor atendimento aos acolhidos, desenvolve suas atribuições tendo como parecer a Rede local, trata-se do conjunto de ações, cuidados, atenções, serviços, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS, que garantem ao indivíduo o exercício da cidadania: o direito à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

O Serviço de Acolhimento para Crianças a fim de atingir seu objetivo, atendimento de qualidade ao usuário e seus familiares em suas necessidades básicas- garantia de cidadania, dignidade humana e à vida em família como núcleo básico para sustentação afetiva, biológica e relacional, irá realizar estudo de caso e identificar a necessidade de atendimento à demanda; assim que esta é identificada e cujo atendimento a essa criança ou família ultrapassa sua competência, não podendo ser feito isoladamente, a mesma é encaminhada para outros serviços para ter acesso a programas e benefícios da rede sócioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. Tais encaminhamentos serão monitorados e acompanhados pelo CREAS-PENHA, sob supervisão da SAS-PENHA, para uma possível intervenção em caso de necessidade verificada, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais (2009, p.19), os serviços prestados no CREAS-PENHA - Serviço de apoio, Orientação e Acompanhamento a Famílias NPJ, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, trata de atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam, submetem a situações de risco pessoal e social. A articulação com CREAS-PENHA é essencial a fim de que possa atuar na parte de buscar o fortalecimento de vínculos familiares e social, na busca do empoderamento e autonomia dos cidadãos que são atendidos, buscando o rompimento com a violação de direitos sofrida por parte da criança/família.



Ao ser identificada uma demanda cujo atendimento necessita ser diferenciado o primeiro passo é acessar a rede. Tal acesso se dá através do conhecimento dos atores da área, do conhecimento de todos os serviços que estão envolvidos – bem como: os horários de funcionamento, público atendido, objetivos, equipe profissional e atividades desenvolvidas em cada instituição. Em posse de todas as informações possíveis serão realizados os encaminhamentos.

A efetivação e a articulação com os serviços disponíveis em Rede, garantem a inclusão, promoção e proteção das crianças/famílias é importante destacar alguns atores que são participantes imprescindíveis nessa articulação com o CREAS-PENHA, são eles: SAS-PENHA (Secretaria De Assistência Social) órgão gestor do município, CRAS-PENHA (Centro de Referência de Assistência Social), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Direitos Difusos, Serviços de Acolhimento (acolhimento institucional e famílias acolhedoras), Rede de Educação – Escolas Estaduais Municipais, Creches, EMEIs, Serviços de Saúde: atendimentos Especializados para atendimentos específicos – ABADS, APAE, AACD, INCOR, IBCC e outros, CAPs I CAPs AD, CAPS Adulto, Hospitais de Referência, CR Penha, UBSs, SAEs, cabe destaque para saúde mental – Hospital Dia e outros, Delegacias/Delegacias Especializadas.

São os serviços da REDE mais utilizados na região:

Equipamentos de Saúde:

AE Penha – Dr. Maurice Patê

Pça. Nossa Senhora da Penha, 55 CEP: 03632-010 – Fone 2092.4845

AMA Chácara Cruzeiro do Sul

R: Mercedes Lopes, 989 CEP: 03614-000 – Fone 2641.5130/2642.3448

AMA Maurice Patê

Rua Frei Germano, 50 CEP: 03604-050 – Fone 2097-5802

CAPS AD Penha

Praça Nossa Senhora da Penha, 55 CEP: 03632-010 – Fone 2293.5008

CR DST/AIDS Penha

Praça Nossa Senhora da Penha, 55 CEP: 03632-060 – Fone 2096.6926/2295.0391.

NISA PENHA – Dr. Maurice Patê

Praça Nossa Senhora da Penha, 55 CEP: 03632-010 – Fone 2092-4845

UBS Chácara Cruzeiro do Sul



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

Rua: Mercedes Lopes, 989 CEP: 03614-000 – Fone: 2647-0031/2642-2622

UBS Emilio Santiago de Oliveira

Rua Coremu, 63 CEP: 03647-030 – Fone: 2958-7502/2791-5322

UBS Engenheiro Trindade

Av. Gabriela Mistral, 1168 CEP: 03701-000 – Fone 2641-6973

UBS Vila Esperança – Dr. Cassio Bitencourt Filho

R: Maria Carlota, 631 CEP: 03647-000 – Fone: 2957-6630/2687-1858

UBS Vila Granada – Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho

R: Madalena Julia, 60 – Vl. Granada CEP: 03660-010 – Fone: 6957-1194

NIR Arthur Alvim

Rua Henrique Jacobs , 269 CEP 03566-010 Fone 2748-7410

SAE Fidelis

Rua Peixoto, 100 Penha CEP 03627-010 Fone 2621-0217

Hospital Municipal Tatuapé

Avenida Celso Garcia, 4815 Tatuapé CEP 03086-040 Fone 3397-7700

Hospital Ermelino Matarazzo

Alameda Rodrigo de Brum 1989- Vila Paranaguá CEP 03807-000 Fone: 3394-8038

Hospital Municipal Nhocuné

Rua Alberto Flores s/n/167 CEP03558-000 Fone3394-9210

Hospital Infantil Candido Fontoura

Rua Siqueira Bueno ,1757 – Água Rasa CEP 03173-010 Fone 2603-5300

Equipamentos de Educação

E.E Profª Adalgisa Moreira Pires; E.E Professora Maria Aparecida de Castro Masiero; E.E. Barão de Ramalho; E.E. Profº José Bartocci; E.E. Profª Rita Julia de Oliveira; E.E. Santos Dumont; E.E. Dom João Maria Ogno OSB; E.E.Profª Maria de Carvalho Senne; E.E. Profº Theodomiro Emerique; E.E. Profº Gabriel Ortiz; E.E Padre Antão; E.E. Barão de Souza Queiroz; E.E.Esther Frankel Sampaio; E.E.



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

Almirante Custodio José de Mello; CEU Tiquatira ; EMEF Profº Antonio Carlos Rocha; CEU/CEI Profº Walter de Andrade; EMEI/CEU Profº Paulo Freire; EMEI Nenê do Amanhã; EMEF José Rubens; Creche Municipal Vereador José Bustamante; Creche Municipal Vila Salete; Creche Municipal da Penha; CEI Força e Confiança, CEI José Maria; CEI Vovó Luzia.

Cultura: Biblioteca Martins Penna

Lazer: Shopping Penha, Parque Linear do Tiquatira.

Delegacia 10º DP

Avenida: Airton Pretini, 69 Penha de França Tel.: 2098-6010.

5ª Delegacia de Defesa da Mulher

Rua Dr. Corinto Balduino Costa, 400 Tatuapé CEP: 03069-070 Fone 2293-3816.

A priori os encaminhamentos para especialidades médicas se faz através de UBS, alguns serviços podem ser acionados via encaminhamentos efetivados pela rede escolar. Em se tratando de habitação os encaminhamentos serão feitos tanto por VIJ, MP, DF, ou SAS-PENHA/CREAS-PENHA/CRAS-PENHA.

Os atendimentos necessários para encaminhamentos a Trabalho serão direcionados à CAT;

Todas as ações em parceria com os atores da rede possibilitam que o Serviço de Acolhimento para Crianças tenha como atingir a garantia no enfrentamento na vulnerabilidade, risco social e pessoal; e do atendimento das necessidades levantadas em estudos de casos.

Cabe ressaltar que os serviços especializados oferecidos no CREAS-PENHA são complementados pelas ações das demais políticas públicas: educação, saúde, cultura, trabalho, habitação, etc., tendo como objetivo primordial a ampliação capacidade munindo o acolhido e sua família de subsídios que lhes possibilitem a superação da situação de vulnerabilidade, gerada pela de violação de direitos, é importante garantir que cada um dos atores entenda e cumpra seu papel e sua função, pois a articulação com esses serviços é vital para que o trabalho social, e assim tenha sucesso e consiga transformar a realidade das famílias atendidas

CREAS-PENHA e CRAS-PENHA são responsáveis, após terem sido participados pelo Serviço de Acolhimento de Crianças, da demanda existente; por acessar os serviços: programas e benefícios de transferência de renda, Cadastro Único, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC (Benefício de Prestação Continuada) ou qualquer outro da rede sócioassistencial que são encaminhados ao CRAS-PENHA.



É importante destacar que o Poder Executivo Municipal, Estadual e do DF tem o papel de articulador político entre as diversas áreas, com o objetivo de mobilizar, articular e criar condições favoráveis para efetivar as ações intersetoriais. Além disso, tem o papel de mobilizar os órgãos de defesa de direitos para a construção conjunta de fluxos.

A articulação em rede é essencial para o enfrentamento e a proteção de crianças/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

O Serviço de Acolhimento para Crianças conta com 31 funcionários em seu quadro, sendo que destes – 18 orientadores sócio educacionais com formação em nível médio, 16 trabalham em regime 12x36 e 02 folguistas - trabalham em regime de 40 hs sendo 01 diurno e 01 noturno; 06 agentes operacionais alfabetizados em regime 12X36 e 01 agente operacional em regime 40hs; 01 Técnico Assistente Social, com formação em nível superior em Serviço Social - com carga horária 30hs semanais – (o profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30hs em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº12.317/2010); 01 Técnico Psicólogo com formação em nível superior na área de Psicologia em regime 12X36hs; 01 assistente técnico com formação em nível superior em pedagogia em regime 12X36, e 01 gerente de serviço com formação em nível superior em regime 40hs semanais.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

CARGO	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	HABILIDADES	FORMAÇÃO
01 Gerente de Serviço	40 horas	Responsável pela gestão de pessoas e a administração do serviço.	Conhecimento dos direitos das crianças e adolescentes; mediação de conflitos e trabalho em equipe.	Superior



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

01 Técnica Assistente Social	30 horas	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade. Promove o trabalho em rede e articula com o poder judiciário.	Conhecimento dos direitos da criança e do adolescente; boa comunicação interpessoal para lidar com as famílias e a rede.	Superior - Serviço Social
01 Técnica Pedagoga	12x36	Exerce suporte técnico ao gerente do serviço. Acompanha os usuários em suas atividades dentro do serviço e na rede.	Conhecimento do desenvolvimento cultural, social e intelectual, bem como fases de desenvolvimento da criança; trabalho em equipe;	Superior - Pedagogia
		Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade. Acompanha o trabalho em rede e as articulações com o poder judiciário.		
01 Assistente Técnica Psicóloga	12x36	Exerce suporte técnico ao gerente do serviço. Acompanha os usuários em suas atividades dentro do serviço e na rede.	Conhecimento dos direitos da criança e do adolescente; trabalho em equipe; noções administrativas	Superior - Psicologia
		Acompanha as funções técnicas junto aos usuá -rios, suas famílias, comu-nidade. Promove o trabalho em rede e articula com o poder judiciário.		



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

18 Orientadores Sócio Educativo 11 Diurnos 7 Noturnos	16 profissionais 12x36	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.	Conhecimento das fases de desenvolvimento; habilidade para desenvolver potencialidades na crianças e para desenvolver a autonomia, preparando para o desacolhi-mento.	Ensino médio completo
	1 profissional 40hs diurno			
	1 profissional 40hrs noturno			
02 Cozinheiras	12x36	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.	Habilidades para preparar e servir os alimentos de acordo com o cardápio e as existências da vigilância sanitária.	Ensino fundamental Completo
03 Agentes operacionais	02 profissionais 12x36	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeição, zela e viga pelo o espaço físico do serviço, quando for o caso.	Habilidades para executar a limpeza do ambiente, mantendo-o organizado e funcional para o uso das crianças e adolescentes.	Alfabetizado
	1 profissional 40hrs			

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

O quadro de funcionários tem suas atividades voltadas ao atendimento das crianças e adolescentes em suas necessidades, visando o bem estar de todos, para tanto a distribuição para operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas segue da maneira abaixo disposta:

1 gerente; 1 assistente social ; 1 assistente técnico; 1 auxiliar técnico; 18 orientadores sócio educativos; 7 agentes operacionais; 2 cozinheiras.

–01 Gerente: responsável pela gestão e administração de todo o serviço, monitorando o desenvolvimento da rotina desempenhada por todos os componentes do quadro, acompanhando os casos e elaboração de rotinas de relatórios e documentos, garantindo que o serviço atinja as metas e cumpra as propostas para tal em prazos estabelecidos sempre de acordo com orientações/sugestões de técnicos supervisores. Garante o atendimento de



qualidade aos acolhidos, garante que sejam cumpridas exigências de SMADS, SUVIS, acompanha a articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-PENHA, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS-PENHA, Sistema de Garantia de Direitos- SGT, Conselhos Tutelares – CT, Varas da Infância, Ministérios, Vara de Execução da Juventude e Defensoria Pública.

-01 Assistente Social: responsável pela elaboração de documentos e acompanhamentos de casos, entrevistas, visitas domiciliares e reuniões com familiares de acolhidos, e oferece atenção aos usuários e suas famílias na de acordo com as necessidades destes. Identificação das necessidades com orientações, encaminhamentos e acompanhamentos para a rede de serviços, identificação das necessidades encontradas direcionando e encaminhando para serviços oferecidos da rede, tais como: saúde, habitação, educação, trabalho e renda.

-Assistente Técnico: Auxilia o gerente na gestão do serviço, incluindo a rotina administrativa e rotina do serviço;

-Técnico: Atendimento técnico a criança e familiares, proporcionando a criança autonomia para suas escolhas dentro de seu entendimento.

-Orientador sócio educativo: atende as crianças em suas necessidades básicas: orienta acompanha as crianças em suas atividades da vida diária, tais como: alimentação, higiene, saúde, visando assim a preservação e o aumento da autoestima. Interação na comunidade através de passeios, atividades culturais e esportivas entre outros.

-Cozinheiras: Elaboração das refeições em quantidade adequada e com qualidade para a s crianças e funcionários, dentro das especificações de SUVIS.

-Agentes operacionais: Limpeza e organização de todos os ambientes do serviço, sendo 02 destinadas a auxiliar cozinheiras em suas tarefas diárias.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso – não se aplica

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

VALOR MENSAL - Com isenção da Cota Patronal do INSS + Aluguel e IPTU	VALOR ANUAL 12 meses	VALOR TOTAL DA PARCERIA 60 meses
R\$ 96.130,50	R\$ 1.153.566,00	R\$ 5.767.830,00



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	PENHA	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	
NOME FANTASIA	ABRIGO PORTA DE ENTRADA NOSSO LAR I	
EDITAL	Nº 028/SMADS/2017	
Nº DO PROCESSO	Nº 6024.2017/0002467-9	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal do desembolso de parceria	R\$	96.130,50
Valor de contrapartida em bens	R\$	3.520,00
Valor de contrapartida em Serviços	R\$	-
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$	-
TOTAL	R\$	99.650,50
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - Recursos Humanos	R\$ 61.266,98
	II - Encargos Sociais	R\$ 20.015,92
	III - imóveis	R\$ 6.211,37
	IV - Demais despesas pertinentes	R\$ 7.571,23
	TOTAL	R\$ 95.065,50
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	Serviço de Contabilidade	R\$ 965,00
	Banda Larga	R\$ 100,00
	TOTAL	R\$ 1.065,00
CUSTOS DIRETOS	R\$	95.065,50
CUSTOS INDIRETOS	R\$	1.065,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$	96.130,50



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
CARGOS	QTD	CARGA HORARIA	SALARIO BASE	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço I	1	40 H.S	R\$ 5.190,32	R\$ 5.190,32
Tecnico (Assist.Social/Psicologo)	2	30 H.S/40 H.S	R\$ 3.004,34	R\$ 6.008,68
Assistente Tecnico I	1	40 H.S	R\$ 2.840,46	R\$ 2.840,46
Orientador Socioeducativo - Dia	11	40 H.S/12 X 36	R\$ 1.726,80	R\$ 18.994,80
Orientador Socioeducativo - Noite	7	40 H.S/12 X 36	R\$ 2.411,98	R\$ 16.883,86
Cozinheiro	2	40 H.S/12 X 36	R\$ 1.470,16	R\$ 2.940,32
Agente Operacional	7	40 H.S/12 X 36	R\$ 1.201,22	R\$ 8.408,54
SUBTOTAL	31			R\$ 61.266,98
HORAS TECNICAS				R\$ -
TOTAL				R\$ 61.266,98
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
ENCARGOS	ALIQUOTA	VALOR		
ISENÇÃO DA COTA PATRONAL - INSS	11,10%	R\$ 6.800,63		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 13.215,29		
TOTAL				R\$ 20.015,92
CATEGORIA III - IMOVEIS (descrever valor mensal)				
ITEM	VALOR			
CONCESSIONARIAS	R\$ 2.300,00			
ALUGUEL	R\$ 3.704,44			
IPTU - Valor mensal (total dividido por 12)	R\$ 206,93			
TOTAL				R\$ 6.211,37
CATEGORIA IV- DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
ITEM	VALOR			
Alimentação	R\$ 5.000,00			
Material para trabalho socioeducativo e pedagogico	R\$ 500,00			
TOTAL				R\$ 5.500,00



Para o elemento de despesa : "Outras Despesas" (Descrever de acordo com o previsto nas normas legais vigente)	
ITEM	VALOR
Material de escritorio e expediente;Higiene e Limpeza;Reparos e Manutenção do Imovel;Transporte (quando necessario) de acordo com as necessidades das ações dos trabalhos;Outros elementos respeitando a finalidade e necessidade do serviço e Aquisição de bens	R\$ 2.071,23
TOTAL	R\$ 7.571,23
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Serviço de Contabilidade	R\$ 965,00
Serviço de banda larga	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.065,00

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal do desembolso da Parceria	R\$ 96.130,50	Custos Diretos	R\$ 95.065,50
Contrapartidas em Bens	R\$ 3.520,00	Custos Indiretos	R\$ 1.065,00
Contrapartidas em Serviços	R\$ -	VALOR TOTAL	R\$ 96.130,50
Contrapartidas em Recursos Financeiros	R\$ -		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ _____

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. em espécie no valor máximo mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais)

7.6.2. em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de Cada Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Liquidificador semi industrial		1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Secadora de Roupas		1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Maquina de lavar Roupas		1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Freezer Vertical		1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Batedeira Planetaria		1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
TV		1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL				R\$ 3.520,00

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				



8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA					
1º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
2º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
3º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
4º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
5º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
6º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
7º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
8º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
9º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
10º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
11º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
12º		R\$ 96.130,50	R\$ 3.520,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.153.566,00	R\$ 42.240,00	R\$ -	R\$ -

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – Indicadores de Avaliação

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar, no mínimo, de acordo com o preceituado no paragrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Considerando como pontuação final a partir dos parâmetros SATISFATÓRIO COM RESSALVA, os seguintes resultados:



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

Para cada dimensão explicitada nos itens 4 e 5 desse Plano de Trabalho, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico
 - a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros
 - a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa
 - a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários
 - a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família
 - a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território
 - a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

Assim como, os Indicadores de Avaliação, conforme Portaria 46 e 47/SMADS/2010, resultante do Instrumental DESP, originando a Avaliação Mensal: RESUP Mensal e Trimestral (Item 6.6 desse Plano de Trabalho).

Servirá de fonte para a construção dos seguintes Indicadores de Avaliação da Execução do Serviço:

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre

Meta: 25%.

Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que freqüentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre



Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar

Meta: 100%.

Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.

Meta: 100%.

Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre

Meta: 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 0%

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

Cristiane Fernandes Saes Lobas
Presidente do Conselho de Administração

Cristiane Fernandes Saes Lobas
Presidente do Conselho de Administração
CPF: 093.356.548-84
RG: 14.184.933-2
CAPS Nosso Lar